



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 388 DE 05 DE JANEIRO DE 1987.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux
Estado da Paraíba, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio a seguinte Lei

Art. 1º- Fica o poder Executivo autorizado a abrir
Crédito Especial no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cru-
zados), para construção de 15 casas tipo popular para os moradores do antigo
prédio da Prefeitura, com uma área de 23,00M2 cada casa.

Art. 2º- A classificação Programática e Orçamentária
assim como, as fontes de recursos, serão objetos de Decreto do Poder Execu-
tivo Municipal.

Art. 3º- O Crédito especial aberto pelo artigo 1º ;
desta Lei, tem vigência até 1987.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 05 de
Janeiro de 1.987.

Pedro Juvencio da Silva
PEDRO JUVENCIO DA SILVA

Prefeito

Vanildo de Brito Cabetano
VANILDO DE BRITO CABETANO

Secretario